



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

No uso de minhas atribuições e conforme a Lei 14.133/2021, art. 74 inciso V, venho por meio desta, autorizar o andamento do processo em favor do locador(a): Sra. Eliane Maria da Silva, CPF: 030.503.794-30, selecionado no Procedimento Administrativo 011/2025, Inexigibilidade 008/2025, objetivando a Locação de Imóvel Residencial localizado na Rua Pedro Sucena, nº 87, cujas necessidades de instalação e localização atendem as finalidades precípuas da Administração Pública.

Após trâmites legais de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, finalizado com o valor mensal de locação no importe de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), tendo um valor global pela locação por 12 (doze meses), equivalente a R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), sendo renovado automaticamente a cada exercício financeiro, sempre observando o disposto no art. 106 da Lei 14.133/2021.

Que o setor de contratos, providencie a confecção da respectiva minuta contratual, para os efeitos legais.

Cupira-PE, 31 de março 2025

Geneci Hélia Ramos dos Passos
Portaria 009/2025
Secretária Municipal de Assistência Social